



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATO DA MESA Nº 004/2024

Considerando que compete à Mesa Diretiva, nos termos do artigo 36, incisos I e II, do Regimento Interno, tomar as providências necessárias à direção e regularidade dos trabalhos administrativos;

Considerando o contido no inciso II e §3º, do artigo 41, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 104, II e § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando o pedido de licença temporária apresentado pelo Vereador Luis Carlos Lima, pelo período compreendido entre os dias 09/09/2024 a 09/10/2024;

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Guairá, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Licenciar, pelo período de 30 (trinta) dia (09/09/2024 a 09/10/2024), o Vereador Luis Carlos Lima, brasileiro, casado, portador do RG nº. X.858.69X-X, e inscrito no CPF sob nº XXX.065.62X-XX, nos termos do inciso II, do artigo 104, do Regimento Interno desta Casa.

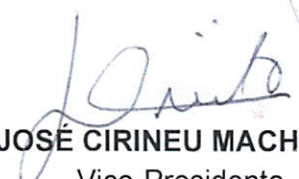
Parágrafo único. Decorrido o prazo mencionado acima, fica o vereador automaticamente reconduzido ao cargo.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2024.


ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente – Gestão 2024


JOSÉ CIRINEU MACHADO
Vice-Presidente


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Secretária

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº
006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 20/2024, e demais normas aplicáveis, torna público que pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA DE GOIOXIM.**

Data da sessão: 03/09/2024

Horário da Fase de Lances: 09h00 às 15h00

Link: www.bnc.org.br

Critério de Julgamento: menor preço

A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, devidamente cadastradas no site www.bnc.org.br.

Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar da dispensa deverão dispor de um cadastro prévio, adquirindo login e senhas pessoais (intransferíveis), obtidas junto a BNC COMPRAS.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Propostas deverão ser cadastradas no site www.bnc.org.br até a data de 03/09/2024 às 08h30min.

Goioxim/PR, 28/08/2024

DENILSON FERREIRA RAMOS

Presidente da Câmara Municipal de Goioxim

Publicado por:

Fernanda Bertuol

Código Identificador:CBBED5B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CAMARA MUNICIPAL
ATO DA MESA Nº 004/2024

ATO DA MESA Nº 004/2024

Considerando que compete à Mesa Diretiva, nos termos do artigo 36, incisos I e II, do Regimento Interno, tomar as providências necessárias à direção e regularidade dos trabalhos administrativos;

Considerando o contido no inciso II e §3º, do artigo 41, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 104, II e § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando o pedido de licença temporária apresentado pelo Vereador Luis Carlos Lima, pelo período compreendido entre os dias 09/09/2024 a 09/10/2024;

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Guaira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Licenciar, pelo período de 30 (trinta) dias (09/09/2024 a 09/10/2024), o Vereador Luis Carlos Lima, brasileiro, casado, portador do RG nº. X.858.69X-X, e inscrito no CPF sob nº XXX.065.62X-XX, nos termos do inciso II, do artigo 104, do Regimento Interno desta Casa.

Parágrafo único. Decorrido o prazo mencionado acima, fica o vereador automaticamente reconduzido ao cargo.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER

Presidente – Gestão 2024

JOSÉ CIRINEU MACHADO	TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Vice-Presidente	Secretária

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:0CFEDF5E

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 158/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 396/2023, Contrato nº 598/2023, do Edital de Pregão Eletrônico nº 135/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **LP MARMITAS E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 13.916.557/0001-19**

Objeto: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Marmitex e Refrigerantes, de forma parcelada, para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais, deste município; bem como em atendimento aos Programas CREAS/CRAS, da Secretaria de Assistência Social (pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social).

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços nº 396/2023, Contrato nº 598/2023, decorrente de alteração de meta física.

Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total adicional de **R\$ 155.937,50 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, que corresponde ao percentual de **25%** do valor total inicial da Ata de Registro de Preços nº 396/2023, Contrato nº 598/2023, que é **R\$ 623.750,00 (seiscentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais)** e refere-se ao acréscimo de quantidade nos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços e Contrato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços e Contrato original.

Guaira, Paraná, 28 de agosto de 2024.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:E440047C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 378/2024

Pregão Eletrônico nº 131/2024

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **ELLUS ADMINISTRACAO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 37.230.628/0001-93.**

Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual locação de containers, os quais serão utilizados como salas de aula, biblioteca e/ou refeitório, de forma temporária, na escola Mario Calmon Epigeus, localizada nesse Município de Guaira/PR.